PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Protocolo		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº

AUTOR: VEREADOR ZECA DA DISCOLÂNDIA

INDICAÇÃO Nº 11/2022

O Vereador subscritor desta, na forma regimental, indica ao Prefeito Municipal a destinação de vagas de estacionamento na Feira Municipal do Bairro BNH, localizada atrás da escola Zilda da Frota Uchôa, para deficientes físicos e idosos.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender à solicitação dos munícipes pois o deficientes físicos e idosos estão se abstendo de frequentar a feira em razão da falta de vagas demarcadas.

A vaga especial é um direito assegurado por Lei Federal com uso regulamentado por Resolução do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que determina que 5% do total de vagas do estacionamento regulamentado sejam destinadas a idosos e 2% a portadores de deficiência. Contudo, o município é responsável pela implementação, gestão e fiscalização do uso de vagas especias.

Posto isto, solicita-se ao Poder Executivo que providencie a devida solicitação como forma de preservar a vida humana.

Câmara de Vereadores, 06 de maio de 2022.

VEREADOR ZECA DA DISCOLÂNDIA

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*